

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/02/2020 | Edição: 31 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Infraestrutura/Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

PORTARIA Nº 660, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50621.002006/2019-09, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projeto Executivo de Engenharia para Estabilização de taludes nas margens da Rodovia BR-101/SE, Trecho: Div. AL/SE - Div. SE/BA, Segmento: Km 51,80 ao km 77,30.

I - Coordenadas Geográficas: 707394,3240 8810533,2680; 707352,0780 8810488,0660; 707339,4470 8810483,0820; 707299,5820 8810435,4460; 707294,0000 8810425,0000; 707251,5930 8810364,5020; 707214,8390 8810314,8860; 707155,3530 8810240,7790; 707117,1270 8810189,3760; 707095,0460 8810151,8260; 707091,7580 8810148,8700; 707087,7480 8810145,3180; 707141,3170 8810253,5710; 707291,5250 8810463,9540; 707351,7290 8810514,6340. Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.